

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 09/2019**

O Diretor da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve tornar pública a retificação do Edital n.º 09/2019, de 11 de março de 2019, cujas alterações são a seguir enumeradas:

**1 - No item 2, Da seleção e indicação, subitem 2.1**

**ONDE SE LÊ:**

Podem se candidatar os Servidores Técnico-Administrativos que tiverem interesse no cargo;

**LEIA-SE:**

**Podem se candidatar os Servidores Técnico-Administrativos lotados na EEFFTO há pelo menos seis meses e que tiverem interesse no cargo;**

**2- No item 4 – Das funções e atribuições do cargo de superintendente de recursos humanos**

**ONDE SE LÊ:**

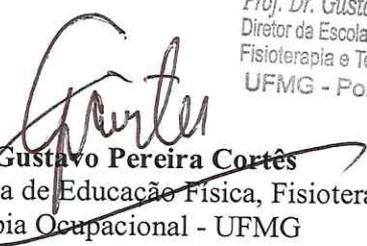
- Assessorar a diretoria na proposição e implementação da política de recursos humanos da unidade;
- Gerenciar as funções de pessoal da Unidade, de acordo com as políticas definidas pela Direção;
- Assessorar a diretoria na política de contratação de pessoal com recursos próprios;
- Entrevistar e selecionar candidatos à remoção, menores aprendizes da Cruz Vermelha;
- Fazer o acompanhamento introdutório dos servidores recém-removidos e recém-admitidos;
- Acompanhar a carreira do servidor, orientando sobre capacitações e qualificações;
- Auxiliar a diretoria na avaliação do desempenho dos servidores e acompanhar os estágios probatórios dos servidores;
- Elaborar, implantar e executar o plano de avaliação de desempenho dos servidores técnico-administrativos;
- Detectar as necessidades de treinamento dos servidores e fazer os devidos encaminhamentos;
- Controlar as vagas de estagiários e bolsistas e fazer os encaminhamentos junto a PRORH;
- Fazer previsão de futuras aposentadorias e dar encaminhamento para preenchimento da futura vaga;
- Coletar informações e elaborar relatórios gerenciais para a Direção da Unidade;
- Promover atividades de formação e desenvolvimento de recursos humanos da Unidade trabalhando a motivação dos servidores, a iniciativa e a responsabilidade;

- Elaborar e supervisionar programas de racionalização do trabalho e adequação das rotinas na Unidade;
- Facilitar a comunicação e divulgar as informações ligadas à área de pessoal;
- Fazer organização e dimensionamento do pessoal dentro da Unidade;

**LEIA-SE:**

- Assessorar a diretoria na proposição e implementação da política de recursos humanos da unidade;
- Gerenciar as funções de pessoal da Unidade, de acordo com as políticas definidas pela Direção;
- Assessorar a diretoria na política de contratação de pessoal com recursos próprios;
- Entrevistar e selecionar candidatos à remoção e menores aprendizes da Cruz Vermelha e candidatos a vagas do programa Bolsa de Formação Profissional Complementar da FUMP;
- Fazer o acompanhamento introdutório dos servidores recém-removidos e recém-admitidos;
- Acompanhar a carreira do servidor, orientando sobre capacitações e qualificações;
- Auxiliar a diretoria na avaliação do desempenho dos servidores e acompanhar os estágios probatórios dos servidores;
- Elaborar, implantar e executar o plano de avaliação de desempenho dos servidores técnico-administrativos;
- Detectar as necessidades de treinamento dos servidores e fazer os devidos encaminhamentos;
- Controlar as vagas de estagiários e bolsistas e fazer os encaminhamentos junto a PRORH;
- Fazer previsão de futuras aposentadorias e dar encaminhamento para preenchimento da futura vaga;
- Coletar informações e elaborar relatórios gerenciais para a Direção da Unidade;
- Promover atividades de formação e desenvolvimento de recursos humanos da Unidade trabalhando a motivação dos servidores, a iniciativa e a responsabilidade;
- Elaborar e supervisionar programas de racionalização do trabalho e adequação das rotinas na Unidade;
- Facilitar a comunicação e divulgar as informações ligadas à área de pessoal;
- Fazer organização e dimensionamento do pessoal dentro da Unidade;

Belo Horizonte, 04 de abril de 2019.

  
**Prof. Dr. Gustavo Pereira Cortês**  
Diretor da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional  
UFMG - Portaria N° 6212

**Prof. Gustavo Pereira Cortês**  
Diretor da Escola de Educação Física, Fisioterapia  
e Terapia Ocupacional - UFMG